

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 43/2022 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 43/2022

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、載於七月十一日第33/94/M號法令組成部分的附件《澳門貿易投資促進局章程》第十條及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do artigo 10.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, constante no anexo que faz parte do Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、續任下列人士為澳門貿易投資促進局監察委員會成員：

(一) 尉東君，由其擔任主席；

(二) 鄧君明；

(三) 譚麗霞，為財政局代表。

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

1) Wai Tong Kuan, como presidente;

2) Tang Kuan Meng José;

3) Tam Lai Ha, representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

二、上款所指成員的任期為一年。

2. O mandato dos membros mencionados no número anterior é de um ano.

三、本批示自二零二二年四月一日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2022.

二零二二年三月八日

8 de Março de 2022.

經濟財政司司長 李偉農

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 44/2022 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 44/2022

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規《修改第6/1999號行政法規〈政府部門及實體的組織、職權與運作〉》第三條修改的第40/2011號行政法規《旅遊發展委員會》第四條第一款、第五條第一款、第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011 (Conselho para o Desenvolvimento Turístico), alterado pelo artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2021, (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 – Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、續任下列人士為旅遊發展委員會成員，自二零二二年三月十二日起，為期兩年：

1. São renovados os mandatos dos seguintes membros do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, a partir de 12 de Março de 2022, pelo período de dois anos:

(一) 社會文化司代表梁詠嫻；

1) Leong Veng Hang, representante da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura;

(二) 保安司代表連興池；

2) Lin Heng Chi, representante da Secretaria para a Segurança;

(三) 運輸工務司代表黃文傑；

3) Vong Man Kit, representante da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas;